



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O ativismo feminino no processo eleitoral e o combate à violência de gênero

Data: 21 de junho de 2024.

Horário: 9h30 às 12h.

Local: Plenário do TRE-RN.

Presidenta da sessão: Juíza Martha Danyelle Sant'Anna Costa Barbosa, membra suplente da Corte do Tribunal e da Ouvidoria Eleitoral.

Secretaria: Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Assessora de Gestão Estratégica, Governança e Inovação do TRE-RN.

1. Abertura da sessão

O presidente do TRE-RN, **desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto**, abriu a audiência pública explicando que ela atende aos princípios da gestão participativa para elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário, com base nas políticas do Conselho Nacional de Justiça, prevista na Res. CNJ n. 221/2016. Ele destacou que apesar dos avanços é necessário prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, agora protegida por lei, com punições exemplares para os violadores. As mulheres são 53% do eleitorado, mas sua representatividade é pequena: nas eleições de 2022, apenas 34% das candidaturas eram femininas e 18% das eleitas eram mulheres.

A violência política é um grande impedimento para uma maior representatividade feminina. Segundo o Censo das Prefeitas Brasileiras (2021-2024) - Instituto Alziras (cartilha do MPF), 66% das prefeitas sofreram ataques, ofensas e foram vítimas de discurso de ódio nas redes sociais. A Lei n. 14.192/2021 combate essa violência com penas de reclusão e multa. Além disso, as Resoluções do CNJ instituem políticas de igualdade de gênero, prevenção ao assédio e discriminação, e julgamento com perspectiva de gênero. O TRE se alinha a essas políticas com normas específicas para a Justiça Eleitoral do RN, além da criação da Ouvidoria da Mulher e do projeto Fala, Mulher.

Ele enfatizou a necessidade de um trabalho contínuo para combater a resistência da sociedade em aceitar mulheres em cargos de liderança, citando a ministra Carmem Lúcia, presidente do TSE, sobre a construção de uma

sociedade livre, justa e solidária e a superação da discriminação de gênero para cumprir os princípios fundamentais da Constituição.

Concluiu ressaltando a importância do debate para uma atuação preventiva da Justiça Eleitoral nas eleições de 2024, promovendo a igualdade de gênero, fortalecendo a democracia, conscientizando sobre a violência de gênero e melhorando a política.

Na sequência, foi veiculado um [vídeo institucional](#) apresentando as ações e projetos que o TRE-RN vem realizado em prol do ativismo feminino no processo eleitoral e no combate à violência de gênero.

2. Palavras iniciais

A **juíza Martha Danyelle Barbosa**, presidente da audiência pública, saudou os presentes, em especial aqueles que se deslocaram até o Tribunal para participar do debate. Iniciou a fala destacando a importância de todos compartilharem as suas vivências para embasar políticas públicas e construir as metas do Conselho Nacional de Justiça para 2025.

Salientou a importância da colaboração entre homens e mulheres na construção de uma nova visão de mundo, onde as mulheres possam participar plenamente tanto da vida política quanto da social, com homenagens, mas, sobretudo, respeito aos seus direitos. O objetivo é garantir o respeito efetivo às cotas de gênero e eliminar as chamadas candidaturas laranjas, onde as mulheres são colocadas para cumprir a cota de 30%, mas sem receber recursos adequados para suas campanhas, resultando em votações ínfimas.

Para combater esse problema, o debate busca soluções, possivelmente propondo modificações na legislação, para difundir essa nova visão e honrar a luta das pioneiras como Alzira Soriano e Celina Guimarães. O momento é de continuidade dessa jornada, com o apoio mútuo de homens e mulheres.

A **deputada estadual Cristiane Dantas**, procuradora especial da Mulher da Assembleia Legislativa, representando o presidente da instituição, passou a dizer que a ampliação da participação das mulheres na política é crucial, especialmente no período eleitoral. Dados mostram que, nas câmaras municipais do RN, há 1.299 vereadores homens e apenas 358 mulheres, com apenas 30 das 167 câmaras presididas por mulheres, segundo a FECAM. Aumentar a presença feminina na política resulta em mais políticas externas para as mulheres, dada a sensibilidade diferenciada delas para várias pautas. As estatísticas indicam que as mulheres no Parlamento têm uma atuação significativa nas esferas federal, estadual e municipal.

Um dos obstáculos para superar é a falta de candidaturas femininas, possivelmente devido às diversas funções que as mulheres acumulam em suas vidas e à dedicação ocupacional exigida pela atuação política. Na ALRN, a bancada feminina é composta por apenas 5 mulheres entre 24 parlamentares, participando de comissões importantes que impactam a vida do cidadão. É

necessário motivar mais mulheres a entrar na política, participar dos debates e ter efetiva voz e vez, tanto financeiramente quanto nos espaços de poder.

Apesar dos avanços no cenário político, desde a primeira deputada estadual da América Latina, a potiguar Maria do Céu Fernandes, até a atual e expressiva bancada feminina na Câmara Municipal do Natal, ainda existe municípios no estado sem nenhuma vereadora, refletindo a baixa representatividade nas candidaturas e campanhas. A violência política de gênero está presente em todos os espaços, até mesmo dentro das casas legislativas, com projetos subestimados, pronunciamentos interrompidos e imposição de vozes masculinas em discussão de pautas para evitar a fala feminina. Concluiu mencionando a criação da Procuradoria da Mulher da ALRN e as conquistas relevantes alcançadas desde então no combate a todos os tipos de violência feminina, objetivando que o projeto seja interiorizado para as câmaras municipais do RN.

Seguiu com a palavra a **senhora Olga Aguiar**, titular da Secretaria de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos/RN, representando a governadora do estado. O debate é relevante, especialmente na véspera de uma eleição municipal, quando são muitas as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para participarem do processo eleitoral. No entanto, essa discussão deve ser contínua no seio da sociedade, pois é uma realidade sentida por todas as mulheres que fazem política, seja eleitoral ou nos movimentos de mulheres. Embora representem um percentual significativo da população brasileira, capazes de definir eleições, o percentual de mulheres no Parlamento, no Executivo e em outros cargos, inclusive nos tribunais, está longe do ideal.

O cenário de dificuldades das mulheres remete à formação estrutural da sociedade, enraizada no patriarcado. A luta feminina é constante e o RN é pioneiro nessa representatividade, mas ainda é necessário romper paradigmas, pois as mulheres em cargos políticos são vítimas cotidianas de violência de gênero, que vai além das questões ideológicas, afetando sua honra, orientação sexual, vestuário e outras banalidades. A falta de motivação para a participação feminina no processo eleitoral está fundada nesse contexto histórico. Os partidos políticos frequentemente incluem candidaturas femininas apenas para cumprir a cota de gênero, sem oferecer recursos adequados, e a ausência das mulheres nos debates públicos ameaça as conquistas históricas, inclusive algumas previstas na Constituição Federal.

O **doutor Fernando Rocha de Andrade**, procurador regional eleitoral substituto, abordou a legislação brasileira que trata da violência política de gênero, destacando o machismo estrutural presente na sociedade, pressuposto catalogado na Convenção de Belém do Pará (1994), da qual o Brasil é signatário. Ele ressaltou que a partir da Lei n. 14.192/2021 passou a ser crime qualquer tipo de violência de gênero na política, seja crime eleitoral ou contra o Estado Democrático de Direito. A violência política de gênero se manifesta de forma física, moral, psicológica, econômica, simbólica e sexual, constatada em diversas mídias sociais com posturas e falas agressivas de homens públicos. O Código Penal tipifica como crime a conduta que, por qualquer meio, atinja

candidata a cargo eletivo ou titular de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação por gênero, cor, raça ou etnia. Concluiu informando que o Ministério Público Federal dispõe de uma sala de acolhimento e denúncia, especialmente no ano eleitoral, para qualquer tipo de desestímulo ao exercício ou candidatura eleitoral feminina por questões de gênero.

A **juíza Larissa Almeida Nascimento**, magistrada estadual do RN, ex-Ovidora do TSE, e atualmente atuando como juíza auxiliar no gabinete do ministro Raul Araújo, Corregedor-Geral Eleitoral, lamentou que embora a cota de gênero remonte aos anos 90, portanto há quase 30 anos, ainda existe muito a debater e a conscientizar sobre a violência política de gênero. Ela referiu a criação da Ovidoria da Mulher do TSE em 2022 e a importância das ouvidorias dos TREs como canais de comunicação direta com a sociedade e espaços de informação e crescimento democrático.

Destacou duas palavras-chave ao tratar da representatividade feminina e violência política de gênero: informação e cooperação. Disse que é necessário fazer uma informação circular em todos os ambientes onde ela for necessária, criando um sistema coeso e eficiente. É fundamental divulgar essa informação entre mulheres e homens, para evitar que apenas as mulheres fiquem informadas enquanto os homens permanecem desinformados. As mulheres não podem combater a violência política de gênero sem saber que certas condutas, posturas e falas constituem violência. Nos últimos anos, houve avanços na compreensão de que comentários anteriormente considerados piadas ou “engraçados” agora são problematizados e até criminalizados. A cooperação é igualmente importante para alcançar resultados, com todos os órgãos envolvidos no sistema atuando de forma cooperada.

A relevância do tema levou o TSE a aprovar a Súmula 73 em maio deste ano, orientando sobre a fraude à cota de gênero. Concluiu salientando a importância das audiências públicas, enfatizando que elas devem ocorrer antes, durante e depois do processo eleitoral.

O **juiz eleitoral Herval Sampaio**, magistrado estadual, doutor e mestre em Direito e professor da UERN, destacou a importância do evento e do papel do Judiciário no combate às infrações, abuso de poder e desvios de conduta. Ele observou que em sua atuação na seara eleitoral encontrou diversas evidências de machismo estrutural, mesmo em ambientes onde há uma maioria feminina no comando. Ressaltou que em suas falas junto aos diretórios partidários, especialmente durante a elaboração das nominatas das candidaturas, defende que a inclusão feminina deve ir além da simples observância ao percentual de cotas fixado por lei. É necessário que o Judiciário debata formas de ampliar a participação das mulheres, combatendo candidaturas fictícias e promovendo sua atuação em todos os espaços possíveis ou legalmente previstos.

Ele instou as mulheres a continuarem lutando, impondo-se e ocupando espaços, não por serem mulheres, mas por sua meritocracia e capacidade de assumir qualquer cargo político. Ao mesmo tempo, os homens devem deixar de lado o preconceito e facilitar ao máximo a participação feminina, dentro do devido processo legal. Enfatizou que as mulheres não devem permitir ser

manipuladas no jogo político e devem se valorizar por serem mulheres que querem decidir e estar no centro do poder, pois são a maioria qualificada em números.

Concluiu alertando que a candidatura fictícia será firmemente combatida pela Justiça Eleitoral neste pleito. Se identificada e comprovada, serão cassados a legenda e os diplomas das candidatas e dos candidatos a ela vinculados, independentemente de prova de participação, ciência ou anuênciam deles. Em síntese, mulheres legitimamente eleitas também podem ser afetadas por essa realidade.

A **juíza Ana Paula Barbosa**, coordenadora do Laboratório de Inovação do TRE (Alzira Inova), mencionou o projeto “Fala, Mulher”, criado em resposta à demanda da Ouvidoria da Mulher. As soluções desenvolvidas durante o workshop do projeto foram apresentadas à Presidência do Tribunal e à Ouvidora da Mulher, e implementadas algumas ações, como melhoria do formulário de acesso ao canal da OM, capacitação específica para magistrados sobre violência política de gênero, cartilha básica voltada à conscientização do tema e realização de ouvidorias itinerantes no interior do estado, além desta audiência pública, como iniciativa inovadora, e de proposta de parceria com o Ministério Público Federal para link de acesso imediato, via site da Ouvidoria da Mulher do TRE-RN, à sala de acolhimento do MPF nos casos de denúncia.

A Ouvidoria da Mulher é um canal destinado à escuta, acolhimento e orientação de mulheres. Uma das soluções inovadoras, de adoção imediata a partir do projeto, foi a criação de um grupo de voluntárias para atendimento exclusivo às mulheres. Esse grupo é composto por servidores do Tribunal que atuam de forma rotativa para acolher mulheres que buscam a OM, seja para denúncias ou apenas para orientação.

2. Discussão e debates

Foram realizadas as seguintes intervenções pelos inscritos na audiência:

- **Maria Letícia Gomes (jovem pré-candidata do município de João Câmara/RN no pleito municipal de 2024)**
 - Pontos principais abordados:
 - Trajetória pessoal desde o início da adolescência em atividades ligadas à política pública através do Unicef e do trabalho de conscientização sobre o voto.
 - Importância das eleições de líder de sala como primeiro momento de empoderamento das meninas.
 - Implantação da 3ª edição do projeto Parlamento Jovem de João Câmara, em cuja primeira edição a presidente eleita foi uma menina.
 - Histórias individuais inspiram as pessoas e é necessário levar a discussão do tema às comunidades, para as mulheres entendam o valor de serem representantes ao invés de representadas.

- Disseminação dessa pauta aonde de fato é preciso, para que as mulheres e a juventude tenham espaço e recursos para atuar na política, fazendo menos do mesmo e mais do diferente.
- **Márcia de Faria Maia (presidente do PDT/RN)**
 - Pontos principais abordados:
 - Trajetória pública em cargo eletivo como deputada estadual por 5 mandatos e responsabilidade de ser, atualmente, a única mulher a presidir um partido político, a nível estadual, no RN.
 - Vítima de violência política de gênero na primeira campanha como candidata a cargo político, conhece casos recentes de violência de gênero na Câmara Municipal do Natal e na Assembleia Legislativa, embora se tenha frentes parlamentares presididas por mulheres e a Procuradoria da Mulher/ALRN.
 - É necessário o estímulo à participação feminina no processo político-partidário, mas também que haja educação sobre o tema desde cedo, além da indicação de mulheres para posições decisórias no ambiente partidário.
 - Público presente que não se intimida, que se impõe, que acha importante o tema e por isso está presente à audiência.
 - Adoção de algumas medidas contra a violência política de gênero: combate à violação das regras de cota, garantia de punição aos partidos que não as cumprirem, não permitir anistia por infrações cometidas, prioridade no julgamento de processos que envolvam fraude à cota de gênero (rito de até 60 dias).
 - História de pioneirismo do RN, com tantas mulheres em cargos políticos, bem como a primeira feminista do Brasil - Nísia Floresta. Dados da Constituinte de 1988: 5% de mulheres na Câmara Federal. Os números atuais são maiores, mas a participação ainda é tímida no campo político e nos espaços de poder.
- **Daniel Monteiro (professor de Direito Eleitoral e Processual Civil da UFRN, pesquisador e advogado)** apresentou sobre [tema da apresentação].
 - Pontos principais abordados:
 - A violência política de gênero é um problema complexo que desafia a efetividade da Constituição Federal, permeada pelo movimento chamado constitucionalismo democrático, que tem entre suas marcas a inclusão das minorias, em especial a equidade de gênero.
 - História e cultura brasileiras com fortes bases no patriarcado que, juntamente com a exclusão das mulheres, não é um problema estrutural na política e nos cargos de poder apenas do país, mas do mundo, em que pese as iniciativas nacionais para reverter esse cenário.

- Eleições 2024 como mais uma oportunidade de verificar se as ações postas, de fato surtiram ou irão surtir os efeitos necessários.
 - Pouco comparecimento dos partidos à audiência, ainda que o processo eleitoral deste ano esteja em curso e exigindo a aplicação das regras constitucionais, gerando preocupação no que diz respeito à mobilização deles em relação ao tema. Se estão ouvindo ou querendo ser ouvidos, e, especialmente, o que de fato estão fazendo internamente quanto à situação de sub-representação feminina, que gera altos índices de violência política de gênero.
 - Tratamento da questão de forma contínua pelos partidos políticos em seus conteúdos programáticos que estimulem efetivamente as lideranças femininas.
 - Sugestões propostas por escrito, com destaque para a aplicação de técnicas de compliance eleitoral e partidário como proteção jurídica, para estimular e monitorar os partidos políticos em relação à inclusão das mulheres no processo eleitoral, mediante cooperação do TRE-RN com outras instituições da rede de mulheres, a fim de dar uma resposta rápida aos casos de violência política de gênero.
 - Instituição de prêmio para os partidos políticos e federações que melhor adotarem técnicas de combate à violência de gênero já nas eleições de 2024 e ranqueamento daqueles que mais elegeram mulheres nas eleições passadas e na vindoura, como forma de destacar e valorizar as boas práticas dos partidos no combate à violência de gênero.
- **Maria Félix (bacharela em Direito e descendente de indígena)**
 - Pontos principais abordados:
 - Riqueza étnico-cultural do Rio Grande do Norte, com várias tribos indígenas e comunidades quilombolas.
 - A relevância da inclusão feminina para que possam ser propostas políticas públicas para mulheres. Não se pode permitir que políticas públicas que afetem as mulheres sejam feitas por homens, razão pela qual é tão importante a representatividade no Parlamento, nos cargos do Executivo.
 - Apresentou considerações escritas sobre o tema, com o seguinte destaque falado pela presidente da audiência: “É fundamental que apoiemos e incentivemos a participação ativa das mulheres indígenas, em todos os níveis de tomada de decisão política. Elas trazem consigo perspectivas únicas, conhecimentos ancestrais e um profundo compromisso com suas comunidades, que são essenciais para construir um futuro mais justo e inclusivo para todos.”
 - As candidaturas de mulheres indígenas são menos de 1%, cabendo reflexão sobre esse dado, o porquê ocorre e onde

estão sendo omissas as políticas públicas que não integram as mulheres indígenas no contexto político-social do país.

- **Sheila Araújo (servidora da Secretaria Judiciária do TRE-RN)**

- Pontos principais abordados:

- Relato de vários momentos em que, durante e após o processo eleitoral, já na fase de prestação de contas, recebeu na unidade em que trabalha telefonemas, e-mails ou visitas presenciais de mulheres candidatas no período reclamando do comportamento ou do tratamento dos partidos políticos pelos quais elas concorreram, ou as coligações, durante o processo.
 - As experiências foram inúmeras, inclusive na última eleição. Essas visitas denotam uma preocupação e até mesmo dor dessas mulheres, que as levam a procurar pessoalmente a Justiça Eleitoral para apresentar reclamação, que não raro se refere à prestação de contas.
 - São casos de distribuição fake dos recursos partidários que não chegam às campanhas femininas, rateados de forma errônea, propositalmente para desqualificar e para desprestigar essas candidaturas, encaminhados ao setor de prestação de contas.
 - É no processo de prestação de contas que se veem na responsabilidade de responder sobre um gasto do qual não têm conhecimento que tiveram, porque muitas vezes o recurso não chegou para elas. A Justiça Eleitoral percebe, e não de hoje, esse cenário e trata esses casos dentro da sua competência.
 - O debate é necessário e a Justiça Eleitoral como justiça da cidadania deve integrar e levar esse tema adiante. A violência de gênero contra a mulher, a violência de gênero na política não se revela nem sempre de forma violenta. Está perpassando todos os atos da vida em sociedade, da vida em comunidade, da vida em família.
 - A linguagem inclusiva para os gêneros, encampada pelo CNJ, encontrou resistência nas próprias mulheres, que não viam ofensa ao uso do “todos” para abranger homens e mulheres reunidos em um mesmo ambiente, ainda que eles sejam minoria. Há um caráter político por trás dessa conduta de exclusão da referência ao gênero feminino nas redações. Um traço do machismo estrutural que precisa ser combatido com um processo contínuo de educação.

- **Júlia Arruda (vereadora de Natal)**

- Pontos principais abordados:

- Participação na oficina de inovação do TRE-RN que tratou do tema e desencadeou a audiência pública, através das contribuições sobre o que é ser mulher na política e estar no exercício de um mandato vivendo as angústias, adversidades e desafios.

- Trajetória política iniciada cedo, representando a juventude, buscando resgatar a bancada feminina na Câmara Municipal do Natal, que por algumas legislaturas não tinha essa representação, podendo acompanhar a evolução da participação das mulheres nos espaços de poder e de decisão.
 - Frente parlamentar atual com 7 vereadoras, uma das maiores bancadas representativas, aquém do desejado, mas importante por ser plural, diversa, com vários pensamentos e um ponto em comum, que é ser composta por mulheres que dialogam com os segmentos da sociedade e abrem espaço para temas antes pouco debatidos, e que afetam diretamente o universo feminino.
 - As mulheres que hoje estão candidatas ou pré-candidatas no processo eleitoral são corajosas, porque para essa decisão elas têm que passar por várias barreiras e muitas vezes apenas querer não é suficiente. A estrutura social não encoraja a homologação do nome da mulher nas convenções.
 - Importância de as mulheres que ocupam função política de fato representarem esse público e possibilitem um amplo debate das questões que lhes afetam. Refere desafios e estimula à participação da mulher na política.
- **Teresa Karina (cidadã, candidata nas eleições 2022 e líder comunitária)**
 - Pontos principais abordados:
 - Dificuldades das mulheres na escolha do partido e dele em escolhê-las, porque é o que ocorre de fato.
 - Compartilhamento de experiência pessoal no último pleito e o impedimento de receber o material de campanha, se deparando com a condicionante de entrega mediante a sua assinatura em documentação, cuja recusa a fez vir ao TRE para orientação diante do fato. Ao final, teve apenas 15 dias para fazer campanha.
 - A experiência e o tempo decorrido até agora, lhe deram mais conhecimento, contudo mantém a crítica ao valor da campanha feminina ser definido pelo partido, pois, no seu caso, foi bem inferior ao que recebiam outros candidatos.
 - A violência de gênero começa nos centros comunitários, no processo de escolha de lideranças femininas e no desafio que é se posicionar contrariamente ao sistema.
 - As lideranças políticas precisam estar mais presentes nas comunidades, porque as pessoas querem ser ouvidas.
- **Janaína Lima (assessora parlamentar e pré-candidata à vereadora no município de Natal)**
 - Pontos principais abordados:
 - Trajetória pessoal como primeira pessoa trans a assumir um cargo público no governo do estado, e também integrante do primeiro grupo de pessoas transsexuais a ingressar na UFRN, onde atualmente faz doutorado com

foco nas políticas públicas e na participação social da população LGBTQIA+ no RN.

- Realidade do Brasil quanto aos ataques às pessoas trans e esse reflexo na participação política desse público no RN. É uma população que tem dificuldade de sobreviver, o que torna mais relevante ainda a sua presença política e nos espaços de poder, diante da violência a que está sujeita cotidianamente.
- Expectativa de vida baixa (35 anos), em especial as mulheres transsexuais, com relato de assassinatos exemplares de travestis nas 3 últimas eleições, no RN e em Natal, durante as campanhas eleitorais.
- Demanda de proteção à segurança pública para essa população na última eleição (2022), ou de responsabilização e justiça social no caso de ocorrência. O crime praticado na ocasião, e confessado pelo autor, foi motivado por ódio e preconceito.
- A responsabilização pública possibilitou, pela primeira vez, esse debate aberto. É um problema social que deve ser retomado nas eleições deste ano, sob a perspectiva de um olhar humanizado para os grupos vulneráveis pelos ocupantes de cargos políticos.
- Acionamento da segurança pública, por meio da articulação da rede de enfrentamento aos crimes de ódio por orientação sexual ou identidade de gênero, intolerância e racismo, com vistas à preparação para as próximas eleições e o impedimento à repetição de crimes dessa natureza.
- A participação política ampliada desse público possibilita um projeto social abrangente para os grupos invisibilizados ou em situação de vulnerabilidade, a fim de se construir uma democracia com maior representatividade feminina em toda a sua diversidade.

3. Considerações finais

Foi aberto espaço para considerações dos integrantes da mesa, com os seguintes aspectos sendo abordados:

- Necessidade de as mulheres terem mais conhecimento sobre o que caracteriza a violência política, desde a campanha até o exercício dos seus mandatos;
- Importância de serem divulgadas informações sobre direitos das mulheres, o que fazer, aonde procurar ajuda e denunciar casos de violência política de gênero;
- Viabilização da Ouvidoria da Mulher Itinerante (TRE-RN), para atuação nos bairros, ouvindo as dificuldades e violências sofridas por mulheres que foram candidatas e incentivando-as a não desistir e persistir na política;

- Contribuições importantes que o momento de troca de vivências e diversidade de vozes revela acerca do tamanho do desafio a ser enfrentado, para que se possa efetivamente colocar as mulheres nos espaços de representação e poder;
- Reforço do apoio dado pelos órgãos que atuam como canais de denúncia para ouvir, acolher e orientar as mulheres vítimas de violência política de gênero;
- Conscientização de que existe legislação no Brasil que pune qualquer tipo de violência de gênero na política;
- Ênfase no conceito de violência política contra a mulher, para que quaisquer ocorrências de violação à lei sejam denunciadas nos canais disponibilizados pelas instituições para encaminhamentos e apurações.

4. Deliberações e encaminhamentos

- Encaminhamento das sugestões apresentadas pelos participantes que se manifestaram à Ouvidoria da Mulher do TRE-RN.
- Proposta de meta específica da Justiça Eleitoral, com encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça para apreciação no processo preparatório das Metas Nacionais e Específicas para 2025:
 - Desenvolver ação contínua de apoio ao ativismo feminino no processo eleitoral e combate à violência política de gênero.

5. Encerramento

A presidente da sessão encerrou a audiência pública às 12h30, agradecendo a participação de todas as pessoas presentes para a realização do evento.

**Audiência pública gravada para consulta por quaisquer pessoas e entidades interessadas, com vídeo veiculado no canal oficial do TRE-RN no YouTube (com recursos de acessibilidade – Libras e audiodescrição) e também no site do TRE, implicando na autorização, por todas as pessoas que dela participarem, do uso da imagem, voz e tratamento dos dados pessoais voluntariamente fornecidos para a finalidade de identificação de registro de memoriais.*

MARTHA DANYELLE
SANTANNA COSTA
BARBOSA:38100495300
Juíza Martha Danyelle Sant'Anna Costa Barbosa

Assinado de forma digital por
MARTHA DANYELLE SANTANNA
COSTA BARBOSA:38100495300
Dados: 2024.07.30 16:59:52 -03'00'
Juíza Martha Danyelle Sant'Anna Costa Barbosa

Presidenta da audiência pública

MARIA RUTH
BEZERRA MAIA DE
HOLLANDA:50277766400
400

Assinado de forma digital por
MARIA RUTH BEZERRA MAIA
DE HOLLANDA:50277766400
Dados: 2024.07.30 17:09:50
-03'00'

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

Secretária

AUDIÊNCIA PÚBLICA



**O Ativismo Feminino no
Processo Eleitoral
e o Combate à
Violência de Gênero**

**21 de Junho
de 2024**

Local:
Plenário do TRE
(e Transmissão pelo Youtube)



Horário:
09 horas

**OUVIDORIA
DA MULHER**
TRE-RN

Comissão de
Participação
Feminina TRE-RN

Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	E-MAIL
ISABELLE HELLMEISTER GOMES Pattiuni (OAB)	BELLE_HG@outlook.com
Ana Carolina Monte P. de Araújo (PGE)	anacarolina@pge.rn. gov.br
Rejane Medeiros Kfouri	REJANEKFOURI@GMAIL. com
Dennis Miguel Dias M de Oliveira	dennis123miguel @ gmail.com
Renata G. Ribeiro de Faria	renata.ribeiro@tre- rn.rn.gov.br
Gasmilvans Lemos da Silva	
Dionanys Barros de Souza presidente da masid@gmail.com (PDT)	
Márcia Faís Maia (UBM)	marciafaismaria@gmail.com
Flávia Luciene Urbano de Barros	malu.urbano@gmail.com
Nicollas Emanuel Y. de Assis	nicollasemanell-88@hotmail.com
Bruno Araújo	BRU.ARAUJO@GMAIL.COM
Marcio R.M. Clemente Melo	marcio_clemente@tre-rn.gov.br
ISAAC BRUNO GOMES LEANDRO	isaac.bruno@tre-rn.jus.br
Camila SARAIVA Main (PSB/RN)	CAMILA.SARAIVA.Main@GMAIL.COM

NOME	E-MAIL
Maria José de Medeiros Bemel / nath Carlos José Tavares	mariajosemedeiros@hotmail.com carlos.tavares@tre-rn.jus.br
Ana Carolina Queiroga	anacarol2024@gmail.com
Adriél Bezerra dos Santos	adrielsantos520@gmail.com
Marília Ferreira da S Furtas - PCRN	mariiliapsy@gmail.com
Carlos Henrique Câmara de Souza (TRE)	carlos_henrique_5@hotmail.com
Irene Ferreira de Oliveira Costa (GPDE)	ireneferreira_15@hotmail.com
Jullymara Dandrade Verde (PGE)	jullymara.socialmedia@gmail.com
Silva Rodrigues de Almeida	silva.almeida@tre-rn.jus.br
Vanilda Silveira Silva	wanilda.silveira@tre-rn.jus.br
Karla Briseille S. Rosimento	pincosimento340@gmail.com
Devania Anaíde F. Varella	devania.anajp@tre-rn.jus.br
Jessica Thalia S. Pinto	thalia.silva.estagiaria@tre-rn.jus.br
Lulyane do S. Coutinho	lulyom20181990@gmail.com

NOME	E-MAIL
Diliane Mirel Mura	berimim@bol.com.br
Rebekka Gallindo	GALLINDOREBEKA@GMAIL.COM
Paula Maia	claudia-maia@tre-nm.jus.br
Maria da Fonteira	fabiolamaria2018@gmail.com
Alexander P. de Souza	alexander12345689@gmail.com
Maria Felicice Gomes do Vale	mfelicicegomes@yahoo.com
Maria Izaura Wilson Souza Costa (CPDE-UFRN)	laura.wilson.057@ufrn.edu.br
Aline Bezerra (Dep Cristine Zant)	alinebezerra04@gmail.com
TJ RN Dilvora Virginie da S. Silva	dilvoryas@yahoo.com.br
Souza ate SD est	stule-jo@hotmail.com
Anderson Rogerio B. Santos	rogerioborges.advogado@hotmail.com
Flavia Anna Cunha Lopes de Paiva	TRE/RN flavia.annula@flavia.annula.com.br
Flávia Fructuosa Camara	Câmara Fluminense de Valé Procuradoria de Camara Mowapal
Anna Luisa Passetti	anna.passetti@hotmail.com

NOME	E-MAIL
Tatiane Kavachiray	TKK2008@gmail.com
Anilice Bezerra Cabral	anilicecabral16@hotmail.com
Eudifarine Katusse Rodrigues	PDT eudifarine@gmail.com
Tatiane Emanuelle Britto Oliveira Rodrigues	tatiannedliveira.pj@gmail.com
Angelica Danfer	angelicadanfer@gmail.com
Alcinda Amorim	alcinda.amorim@tre-mt.mt.gov.br
Josi de Souza Júnior	josenazari75@gmail.com
Edneide Mendes (PST)	edneide.M@outlook.com
Ana Beatriz da Barbosa Barreto	anabeatrizradiosocial@hotmail.com
Janaina Helena Nardi Targino	janaina.targino@tre-mt.mt.gov.br
João Paulo de Araújo	joao.araujo@tre-mt.mt.gov.br
Nicole Beatriz Ribeiro das Vargas	nicole_beatriz@hotmail.com
Maria do Rosário dos S. Félix	mariy.ifrm2012@gmail.com
Maria Goreth da Silva	GorethVereadora@gmail.com

NOME	E-MAIL
gabriela Salerno (PST-RN) autórida RN	gasisalerno@gmail.com
havire Oliveira do Nascimento Faria	havireoliviera@gmail.com
Barbara B. R. milani Zenilde Lobato R. Silva (TRE/RN)	barbaramilani@tre-rn.jus.br zenide.lobato@tre-rn.jus.br
Bruna Caroline Azevedo dos Anjos (TRE)	bruna.azevedo@tre-rn.jus.br
Simone M= de O. S. Melo	simone.melo@tre-rn.jus.br
Karla Patrícia L.F.L.Morais	Karlaluma.morais@gmail.com
Walquíria Gomes Colby Cordeiro	Walquicia.Colby@Tre-rn.jus.br
Ruth Herveline do Nascimento	RuthHerveline1@gmail.com
Udymeri Pessoa Damtar Corrêa	udymeri@netmobil.com
Jean de Paiva Nunes	Jean-nunes@tre-rn.jus.br
Glaucia &rika Urbano e Silva (PTRN)	glauciaerika@yahoo.com.br
Letícia Birmoldino Quatti	leticia123@gmail.com
Miriam Debora c. Alves (TRE)	Miriamdebora@gmail.com

